



**LEI Nº 1.669 de 30 DE ABRIL DE 2019**

*“Dá nome a logradouro público.”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIBERDADE/MG, aprovou e eu, PREFEITA MUNICIPAL DE LIBERDADE/MG, sanciono e promulgo a presente Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada Rua **Elísio Braz da Costa**, a rua C que tem início no entroncamento com a rua F e fim na Rua E, no Bairro São Benedito, em Liberdade/MG.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor, na data da sua publicação.

Liberdade/MG, 30 de abril de 2019.

**Rita de Cássia Rodrigues**

Prefeita Municipal

Rita de Cássia Rodrigues  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CPF 596 758 966-04

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 30 / 04 / 2019

Imaculada  
(Servidor)